



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: ba17094092ct2849e5b4c3c547ad010affc50210b2e69e7c04176425caeffc6
Link de validação: <https://valida.ae/2899caae6e172769f4bddb803aa7cfd9c5955beb928caa7>



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO N.º 057/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja providenciada a instalação de faixa de pedestre, redutor de velocidade e sinalização de trânsito indicando travessia de crianças na PR-465, entre os Residenciais Porto Seguro e Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade aumentar a segurança no trânsito no trecho mencionado, tendo em vista o intenso fluxo de veículos no local, principalmente de caminhões, além da grande movimentação de pedestres, inclusive crianças e idosos.

O trecho é acesso importante aos Conjuntos Bela Vista e Porto Seguro, ambos com significativa população, e contam com Escola Municipal, Centro de Educação Infantil, Posto de Saúde, o que aumenta consideravelmente a circulação de estudantes nos horários de entrada e saída das aulas.

A alta velocidade praticada por muitos motoristas que transitam pela via tem gerado constantes situações de risco e até acidentes, causando preocupação aos moradores e usuários da região. Dessa forma, a instalação de faixas de pedestres e redutores de velocidade proporcionará mais segurança e prevenção de acidentes.

Diante da relevância da medida, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para o atendimento desta importante reivindicação da comunidade.

Plenário Jurceu Sakuma, 26 de maio de 2026.



Irineu Manfrin
Vereador

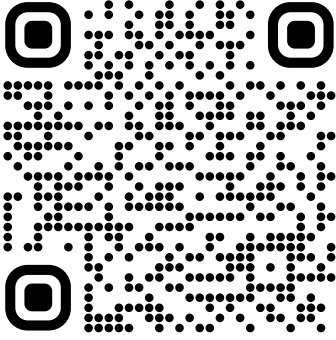
Rua Juvenal Portela, n.º 1020 – Centro – CEP.: 87.250-000 – Fone (44) 3531.2193

CNPJ 01.501.199/0001-02 – Peabiru – PR

www.cmpeabiru.pr.gov.br



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/2899caaede6e172769f4bd6b803aa7cfdd9c595beb928caa7>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

i Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

ba17094092fcf2849e5b4c3c547
 ad010affc50210b2e69e7c04176
 425cacffc6 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento



SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Irineu Manfrin
 Data: 26/05/2026 15:34
#30c2ca2c592f11f1bb8342010a2b6020

Trilha de auditoria

- 📄

26/05/2026 15:17 **Aline Maria Torres - Poder Legislativo de Peabiru/PR** (camara@peabiru.pr.leg.br, CPF 035.906.869-36) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: ba17094092fcf2849e5b4c3c547ad010affc50210b2e69e7c04176425cacffc6
- 👁️

26/05/2026 15:33 **Irineu Manfrin** (telefone +5544998131011, CPF 815.882.329-72) visualizou o documento

Endereço de IP: 186.235.94.196 Porta: 51823
- ✍️

26/05/2026 15:34 **Irineu Manfrin** (telefone +5544998131011, CPF 815.882.329-72) assinou o documento

Endereço de IP: 186.235.94.196	Navegador: Safari/26.5	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 51823	Arquitetura: ARM64	Precisão: 5km+
SO: iOS 26_5	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -23.683, -52.3424